

NOTA OFICIAL 05/2025 JEP

A Coordenação Geral / Coordenação Técnica dos 70º Jogos Estudantis da Primavera, realizado em Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais:

COMUNICA

A não realização das modalidades esportivas / gênero / grupos citados abaixo, conforme artigo 42 do regulamento geral. As equipes que vincularam os atletas nas modalidades citadas abaixo não terão prejuízos e não serão encaminhadas para o T.E.J.D.

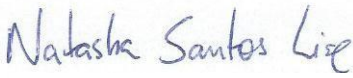
- Basquetebol / feminino / grupo I;
- Basquetebol 3x3 / feminino / grupo III;
- Ciclismo / feminino / grupo II;
- Ciclismo / feminino / grupo III;
- Ciclismo / masculino / grupo III;
- E-Sports FIFA / feminino / grupo II;
- E-Sports FIFA / feminino / grupo III;
- E-Sports LOL / misto / grupo II;
- Futebol / feminino / grupo II;
- Skate / feminino / grupo I;
- Skate / feminino / grupo II;
- Taekwondo / feminino / grupo III;

Art. 42º. Somente serão programadas as competições que apresentarem o mínimo de 03 (três) Representações inscritas nas modalidades coletivas e 02 (dois) Representações nas modalidades Individuais.

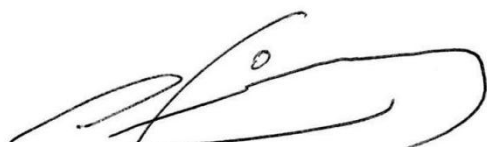
~~Parágrafo único~~ — § 1º. Nas modalidades de Atletismo, Beach Tennis, Ciclismo, Judô, Skate, Taekwondo, Tênis de Mesa e Xadrez se fazem necessários 02 (dois) atletas inscritos, confirmados e presentes no dia da competição por categoria, peso ou prova e 02 (duas) equipes nas provas de revezamentos, inscritos, confirmados e presentes no dia da competição.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ponta Grossa, 28 de agosto de 2025.



Natasha Santos Lise
Coordenadora Geral - 70º JEP



Werner Eisner
Coordenador Comunicação – 70º JEP



João Paulo Kaiut
Coordenador Técnico - 70º JEP

Legenda: Redações tachadas serão suprimidas e **redações em vermelho são alterações ou inclusões.**